



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. V resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº. **IN058/2025**.

Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Castro Alves, nº 558, Bairro Vila Nova, Guanambi-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio aos munícipes carentes durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi-Ba.

Licitante:

Maria Selma Pereira da Silva

CPF nº 418.092.385-87

Valor do Global: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada